



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 620, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 191/2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 09.10.2002 a 08.10.2007, a contar de 12 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Defensor Público-Geral Interino.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2840  
EM 08 / 09 / 16